



Prefeitura Municipal de Japi/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro

CNPJ. 08.159.071/0001-43

Telefone: 84-3297-0040

CEP: 59213-000

E-mail: prefeitura.japirn@gmail.com

Item 27 - Discriminação dos responsáveis por adiantamentos

Declaração Negativa

Declaramos para os devidos fins, com base nos termos da Resolução nº 12/2016 - TCE/RN, que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, não permitiu adiantamentos de bens e valores, motivo pelo qual deixa de identificar os responsáveis.

Japi/RN, 31 de Dezembro de 2017

Jodoval Ferreira de Pontes
Prefeito Municipal